



**LEI Nº 2.138 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação de Rua Eloy de Oliveira, no Bairro Água Branca - Saquarema RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eloy de Oliveira, a Rua que se inicia na estrada de Água Branca e segue por toda extensão até terminar na Rua Praia Cabo Maguari, no bairro Água Branca em Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 194/2021.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.